



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 4.300/2024 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE
OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, com sede à Rua Laudemiro Ramos, nº 172, Vila Nova, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00 horas, deu-se início à 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 9º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Este Conselho delibera pela aprovação integral das contas dos meses de março e abril de 2026, tendo em vista os esclarecimentos prestados em relação ao item 3, do parecer do Conselho Fiscal, através do Processo nº 15.824/2026. Foram apreciadas as prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2024, ao qual este Conselho resolve encaminhar o relatório de fiscalização ao Conselho Fiscal para sua ciência e manifestação, se necessário, considerando os apontamentos no que tange os investimentos, conforme consta no item C.2 e seus subitens.